

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 205, de 09 de maio de 2001.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso Seqüencial Superior de Complementação de Estudos Pedagógicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Seqüencial Superior de Complementação de Estudos Pedagógicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental, ofertado pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS